

## **PORTARIA Nº 602/2023 - DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3571, de 26/05/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020, e considerando, ainda, a extrema necessidade dos serviço

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CANCELAR a fruição das férias legais do servidor **LUCIMAR BERNARDES PRESTES**, matrícula nº 10349, referentes ao período aquisitivo de 25/04/2022 a 24/04/2023, marcadas para 07/06/2023 a 06/07/2023, através da Portaria nº 589/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3566, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral